



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Lei n.º 0125/2007

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADODO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.001.23.695.0065.2.054.	Serviço de Promoção ao Turismo		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1000	60.000,00
10.001.23.695.0065.2.054	Serviço de Promoção ao Turismo		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	31729	90.000,00
	Total de suplementação		150.000,00

Redução

	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos		
05.003.15.451.0007.2.025	Urbanos		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1000	40.000,00
05.001.15.452.0007.2.114	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1000	20.000,00
	Total de redução por anulação de dotação		60.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura das despesas serão provenientes do convênio com o Ministério do Turismo, tendopor finalidade a execução de pavimentação, no Distrito da Alemoa, que transferirá R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 01 de março de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

